



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3888/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 001/2012, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na atividade, Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental, crédito especial no valor de R\$ 357.227,52 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 357.227,52

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3889/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 002/2012, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 324.112,34 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos), no Fundo Municipal da Saúde, projeto de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.05.0300 – Obras e Instalações _____
R\$ 324.112,34

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Repasse Fundo a Fundo de acordo com a Portaria n.º. 2.814, de 29 de novembro de 2011, oriundo do Ministério da Saúde _____ R\$ 324.112,34

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3890/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 003/2012, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no projeto de Obras de Infra-Estrutura Urbana, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.02.0100 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 120.000,00
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 255.300,00
	TOTAL
	R\$ 375.300,00

ARTIGO 2º. – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Parte do Convênio n.º. 430/2011, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, Unidade de Articulação com Municípios – SEP/UAM, para obras de recapeamento asfáltico. _____

_____ R\$ 120.000,00

b) Parte do Convênio Siconv n.º. 760536, firmado entre o Governo Federal através do Ministério das Cidades e o Município de Jardinópolis, para obras de recapeamento asfáltico. _____ R\$ 255.300,00

TOTAL _____ **R\$ 375.300,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3891/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE

JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 004/2012, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Fundo Municipal de Assistência Social, na atividade de Serviços de Assistência ao Idoso, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO	
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso	
4.4.90.52.00.02.0500 – Equipamentos e Material Permanente	_____
	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do Convênio/Processo SEDS n.º. 1655/2011, firmado entre o Município de Jardinópolis e o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de recursos financeiros, com a finalidade à aquisição de bens. _____

— **R\$ 30.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3892/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 005/2012, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 101.238,57 (cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), na Secretaria Municipal da Educação, na atividade Serviços de Atendimento às Creches, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches	
4.4.90.52.00.05.0210 – Equipamentos e Material Permanente	_____
	R\$ 101.238,57

continua...

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso Federal oriundo do Convênio nº. 700990/2011, firmado entre o Município de Jardinópolis e Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

————— R\$ 101.238,57

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3893/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº. 006/2012, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	—————
	R\$ 60.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento	
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	—————
	R\$ 3.000,00
	TOTAL
—————	R\$ 63.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	—————
	R\$ 60.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento	
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	—————

—————	R\$ 3.000,00	
—————	R\$ 63.000,00	TOTAL

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3894/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº. 007/2012, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal da Educação, projeto de Construção, Ampliação e Reforma de Creches, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.05.0210 – Obras e Instalações	—————
	R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso Federal oriundo do Aditivo ao Convênio nº. 700077/2008, firmado entre o Município de Jardinópolis e Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

————— **R\$ 250.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3895/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 008/2012, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 782.611,87 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos), na Secretaria Municipal da Educação, projeto de Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escola, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0014.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas

4.4.90.51.00.95.0210 – Obras e Instalações
R\$ 782.611,87

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, da Quota Municipal do Salário Educação.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3896/12
=De 16 de Janeiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE E REVISÃO GERAL SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 009/2012, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Ficam acrescidos em **6,5% (seis e meio por cento)**, a partir do dia 1º de Janeiro de 2012, os salários e vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, a título

de Revisão Geral Anual, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, e, Decreto Legislativo n.º 174/2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O percentual constante do “caput” deste artigo deverá ser aplicado aos subsídios dos Agentes Políticos.

ARTIGO 2º: Fica concedido, além do acréscimo previsto no artigo 1º, aumento real de **7,5% (sete e meio por cento)**, a partir do dia 1º de Janeiro de 2012, aos salários e vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, com exceção dos agentes políticos.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4715/12
=De 10 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3860/11 DE 27/SETEMBRO/2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

58 3.3.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais **R\$ 17.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

53 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo **R\$ 17.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **continua...**

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4716/12
=De 16 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3888/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na atividade, Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental, crédito especial no valor de R\$ 357.227,52 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 357.227,52

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4717/12
=De 16 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI

ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3889/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 324.112,34 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos), no Fundo Municipal da Saúde, projeto de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.05.0300 – Obras e Instalações _____
R\$ 324.112,34

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Repasse Fundo a Fundo de acordo com a Portaria n.º 2.814, de 29 de novembro de 2011, oriundo do Ministério da Saúde _____
R\$ 324.112,34

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4718/12
=De 16 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3890/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no projeto de Obras de Infra-Estrutura Urbana, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

continua...

4.4.90.51.00.02.0100 – Obras e Instalações	R\$ 120.000,00	
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações	R\$ 255.300,00	
		TOTAL
	R\$ 375.300,00	

ARTIGO 2º. – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Parte do Convênio n.º 430/2011, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, Unidade de Articulação com Municípios – SEP/UAM, para obras de recapeamento asfáltico. ————
R\$ 120.000,00

b) Parte do Convênio Siconv n.º 760536, firmado entre o Governo Federal através do Ministério das Cidades e o Município de Jardinópolis, para obras de recapeamento asfáltico. ———— R\$ 255.300,00

TOTAL ———— **R\$ 375.300,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4719/12
=De 16 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3891/12”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Fundo Municipal de Assistência Social, na atividade de Serviços de Assistência ao Idoso, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso
4.4.90.52.00.02.0500 – Equipamentos e Material Permanente ————
R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do Convênio/Processo SEDS n.º 1655/2011, firmado entre o Município de Jardinópolis e o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de recursos financeiros, com a finalidade à aquisição de bens. ————

R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4720/12
=De 16 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3892/12”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 101.238,57 (cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), na Secretaria Municipal da Educação, na atividade Serviços de Atendimento às Creches, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches
4.4.90.52.00.05.0210 – Equipamentos e Material Permanente ————
R\$ 101.238,57

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso Federal oriundo do Convênio n.º 700990/2011, firmado entre o Município de Jardinópolis e Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. ————

————— R\$ 101.238,57

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4721/12
=De 16 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3893/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 60.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 3.000,00

TOTAL — R\$ 63.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —
R\$ 60.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —
R\$ 3.000,00

TOTAL — R\$ 63.000,00

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4722/12
=De 16 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI

ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3894/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal da Educação, projeto de Construção, Ampliação e Reforma de Creches, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches
4.4.90.51.00.05.0210 – Obras e Instalações _____
R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso Federal oriundo do Aditivo ao Convênio n.º 700077/2008, firmado entre o Município de Jardinópolis e Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. _____
R\$ 250.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4723/12
=De 16 DE JANEIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3895/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 782.611,87 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos), na Secretaria Municipal da Educação, projeto de Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escola, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

continua...

12.365.0014.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas

4.4.90.51.00.95.0210 – Obras e Instalações
R\$ 782.611,87

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, da Quota Municipal do Salário Educação.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 001/12
=De 03 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar a partir do dia 03/01/12, a Portaria Municipal n.º 096, de 02/01/09, que dispunha sobre a nomeação da Sr^a. **JANE FIGUEIREDO FERREIRA**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “PROF.^a EDDA SAUD FREGONESI”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 002/12
=De 03 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função,

e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Unidade Escolar: E.M.E.F. “DONA MATHILDE PANEGHINI”
Nome: JANE FIGUEIREDO FERREIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 003/12
=De 03 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **fixar a sede de exercício**, a partir desta data, dos seguintes servidores, nas funções de **INSPETORES DE ALUNOS**, a saber:

NOME	Local
JULIANO BORTOLIN COSTA	EMEF “Edda Saud Fregonesi”
ANA CAROLINA PIRES DA COSTA	EMEF “D^a Matilde Paneghini”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 004/12
=De 03 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

continua...

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **fixar a sede de exercício**, a partir desta data, da seguinte servidora, nas funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, a saber:

NOME	Local
GISLAINE MARA DE SOUZA PAIM	EMEF “Prof. Nair Saud Conti”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 005/12
=De 03 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 04/01/2012**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	Classificação
MARILIA COELHO	ENFERMEIRO	Pronto Socorro	29º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 006/12
=De 03 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/11**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 04/01/2012**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	Classificação
SUZIMEIRE ALESSANDRA DO AMARAL	Médico	Generalista	3º lugar
JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	Médico	Generalista	ESF III “João Pegoraro” 1º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 007/12
=De 06 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/11**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 09/01/2012**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
CARLOS ALEXANDRE DIEGUES	Controlador de Compras	1º lugar

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 008/12
=De 06 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **SONIA MARIA BRASSAROLA GAMA**, Auxiliar de Contabilidade, **para substituir a servidora SANDRA MARIA SPADINI DE FARIA** – Chefe de Setor, durante o período de férias de 16/01/12 a 14/02/12, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 06 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 009/12
De 10 de Janeiro de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR ADAIR COELHO – MOTORISTA – RELACIONADO COM O ACIDENTE CONSTANTE NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 1577/11;.....”

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Boletim de Ocorrência nº 1577/11, do Processo Administrativo, de Nº 001/12,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventual responsabilidade dos fatos ali narrados, com relação ao acidente.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores:

CARLOS MORI JUNIOR (Presidente) SIMONE APARECIDA CARDOSO E ALINE ROBERTA VIEIRA LOPES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 010/12
=De 10 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o Sr. **MAURO DONIZETI ROMANO JUNIOR** – Contador, **para responder pelas assinaturas de Empenho junto à Contabilidade**; durante o período de férias de 06/01/2012 a 20/01/2012 - do Sr. **Fernando Antonio Teixeira Covas**, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 10 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 011/12
=De 10 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de **continua...**

28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	A partir de:	Classificação
LUCIMARALUCIO ALVES	SERVENTE ZELADOR			C r e c h e
“Maria Brilhadori Saquy”		13/01/12	16º lugar	
ANA MARIA CASTREQUINI RESSUTO	S E R V E N T E ZELADOR	(EMEF EDDA SAUD REGONESI)	16/01/12	20º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 10 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 012/12
=De 10 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/02/2012, a seguinte servidora:

Nome	FUNÇÃO	Nº Requerimento
ELISANGELA DE CASSIA DE AGUIAR	SEVIÇOS GERAIS	0095/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 10 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 013/12
=De 10 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/11**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	A partir de:	Classificação
NAHIM CORREA ROCIOLI	MÉDICO GENERALISTA			
UBS - JURUCÊ		10/01/12	2º lugar	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 014/12
=De 13 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DA EMEF “ILHA GRANDE”**, em virtude da titular – **ANA JOANA FURLAN** encontrar-se em gozo de suas férias regulamentares, haja vista que naquela unidade escolar não há Vice-Diretor;

R
E
S
O
L
V

E: designar, a partir do dia 19/01/2012, a servidora municipal – **ANA MARIA LEME STAIBANO** – para substituir a Srª. ANA JOANA FURLAN - **DIRETORA da EMEF “ILHA GRANDE”**, durante suas férias regulamentares – **no período de 30 (trinta) dias**; fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de janeiro de 2012.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 015/2012
=De 19 de Janeiro de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FALTAS E RESPONSABILIDADES, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - RAFAEL BRIGLIADORI NETO, PELAS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:.....

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência de faltas, no Processo Administrativo nº 002/2012; e

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventual responsabilidade dos fatos ali narrados, com relação servidor público municipal - **RAFAEL BRIGLIADORI NETO**, conforme acima mencionado.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **APARECIDO CARLOS DA SILVA (Presidente) JOSE CARLOS RASTELLE JUNIOR E JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 016/2012
=De 19 de Janeiro de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FALTAS E RESPONSABILIDADES, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL – PRISCILA HELENA SILVA DO NASCIMENTO, PELAS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:.....

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência de faltas, no Processo Administrativo nº 003/2012; e

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventual responsabilidade dos fatos ali narrados, com relação servidora pública municipal **PRISCILA HELENA SILVA DO NASCIMENTO**, conforme acima mencionado.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **APARECIDO CARLOS DA SILVA (Presidente) WILLIAN GOMES E LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 017/2012
=De 19 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal nº. 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento da servidora pública municipal – CALIMA MARIANA CARNEIRO;

R
E
S
O
L
V

E: conceder a servidora **CALIMA MARIANA CARNEIRO – ESCRITURARIA, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 23/01/12, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 018/12
=De 19 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 23/01/2012, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
MARIA APARECIDA JACOMINI RIUL	DENTISTA	0156/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 019/12
=De 19 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da qualidade das amostras de CAFÉ, para serem adquiridos pela municipalidade;

R
E
S
O
L
V

E: nomear os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO na análise de AMOSTRAS DE CAFÉ:

- FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES – Chefe de Setor Almojarifado
- MARIA CRISTINA CAPELOSSI - Servçal
- RUTH DE CARVALHO – Servente Zelador

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 020/12
=De 23 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: nomear, a partir do dia 01/02/2012, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: ELIANE CRISTINA ZANATA RODRIGUES
Unidade Escolar: E.M.E.F. "PROF.ª NAIR SAUD CONTI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 021/12
=De 23 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: nomear, a partir do dia 01/02/2012, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido

continua...

pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA LOMBARDI
Unidade Escolar: E.M.E.F. "PROF.ª EDDA SAUD FREGONESI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 022/12
=De 23 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º 028/2012, da Secretaria Municipal da Educação;

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 01/02/2012, da seguinte servidora, ficando revogadas as disposições contidas na Portaria Municipal n.º 313/09:

Nome: FABRÍCIA LUISA RONCARATTI TONIOLO
Função: ESCRITURÁRIA DE ENSINO
Para Unidade: EMEF "PROF.ª NAIR SAUD CONTI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 023/12
=De 23 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º 029/2012, da Secretaria Municipal da Educação;

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 01/02/2012, da seguinte servidora, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nome: KELLY CRISTINA GALHASCE
Função: ESCRITURÁRIA DE ENSINO

Para Unidade: EMEF "PROF.ª NAIR SAUD CONTI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 024/12
=De 23 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 01/02/12, das seguintes servidoras, nas funções de **SERVENTE ZELADOR**; ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

NOME	LOCAL	
MÁRCIA REGINA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA		E M E F
"AMÉRICO SALLES OLIVEIRA"		
ELIANA FERNANDES DE SOUZA	E.M.E.I.	"ALTAMIRA
BRIGLIADORI CAPELLI"		
MARIA HELENA GONÇALVES	EMEF "PROF.ª NAIR SAUD CONTI"	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 025/12
=De 25 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/02/2012, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
ANA RITA SERIBELLI DE SOUZA	PROFESSOR PEB-I	0187/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

continua...

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 026/12
=De 26 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: conceder a servidora **CIBELE DAS GRAÇAS MAIA DE MELO – Professor PEB-I, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir do dia 01/02/2012**, com base no artigo 155 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n.º 605, de 06/09/68 e artigos 49 e 51 da Lei Complementar n.º 02/04, de 04/11/04 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com suas posteriores alterações; e, de conformidade com o solicitado através do Requerimento protocolado sob n.º 0192/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 027/12
=De 30 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4511, de 11 de novembro de 2010**, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da “Constituição Municipal”, bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 01/02/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Nome FUNÇÃO Classificação

FABIOLA SOARES FONTES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF-V) 8º lugar
DANIEL ALBERTO DE SOUSA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF-II) 8º lugar
ARIANE SALOMÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF-IV) 7º lugar
PATRICIA APGONÇALVES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF-VI) 23º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 028/12
=De 30 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **LUZIA DARCK LIMAS DOS SANTOS**, nas funções de Auxiliar de Escritório, **para substituir** a servidora **ISABEL CRISTINA CASSÃO PARENTE**, nas funções de Analista de Planejamento, **durante o período de suas férias, de 30/01/2012 a 18/02/2012**, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 029/12
=De 30 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4511, de 11 de novembro de 2010**, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da “Constituição Municipal”, bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

R

continua...

E
S
O
L
V

E: contratar, a partir do dia 01/02/2012, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação
NAYARA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF-I)	19º lugar
MARIANE LOPES DA SILVA QUINTINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF-VI)	21º lugar
REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF-VI)	20º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 030/12
=De 31 de Janeiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/02/2012, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
APARECIDA ESTEVES DEBRINO	GARI	165/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE JANEIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

VEREADORES AUSENTES: Lilia Aparecida Almeida Maturana.

ABERTURA:

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:45 horas, foi realizada a 01ª Sessão Extraordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia. Lembrando que houve um atraso para o início da sessão, devido a um problema na aparelhagem de gravação.

ORDEM DO DIA:

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 001/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira

Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 002/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

continua...

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 003/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 004/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 005/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 006/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

continua...

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 007/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 008/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 009/2012 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• PROJETO DE LEI Nº 009/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A

continua...

PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS” prejudicado devido à aprovação do substitutivo.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2012.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2011. Estavam presentes à Audiência: o Contador da Prefeitura Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas, o Consultor Jefte Segatto de Sousa, o Jurídico da Câmara Dr. José Paulo Ribeiro, o Primeiro Secretário Amauri Pegoraro (que assumiu os trabalhos devido à ausência do Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos que não pôde estar presente), o Vereador Mario Sérgio de Oliveira e o Vereador Sidnei Donizete da Silva. Tomando a palavra, o Primeiro Secretário Amauri Pegoraro deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao contador. Com a palavra, o Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas transmitiu alguns dados do relatório de gestão fiscal e alguns dados da execução orçamentária financeira durante o exercício de 2011, referente o 3º quadrimestre de 2011; que, por ser o último quadrimestre, acaba sendo o fechamento final do exercício. Primeiramente, informou que a receita prevista para o ano de 2011 foi um total de R\$ 70.500.000,00 e que a receita realizada foi um total de R\$ 76.639.753,30; portanto, um a realização a maior de R\$ 6.139.753,30. Enquanto que, as despesas empenhadas foi de R\$ 74.470.501,30 e as despesas pagas durante o ano foi de R\$ 66.389.225,59. Portanto, houve um superávit orçamentário, receita maior do que despesa empenhada, de R\$ 2.169.252,00. Sobre os restos a pagar, informou que, com a inscrição dos restos a pagar de 2011 somado a todos os exercícios anteriores que ainda estão pendente, o total é de R\$ 8.672.886,09. Depois de alguns esclarecimentos ao Primeiro Secretário Amauri Pegoraro e ao Vereador Mario Sérgio de Oliveira, feitos por ele e pelo consultor, prosseguiu informando que a receita corrente líquida foi de R\$ 75.615.176,95; já a despesa com pessoal (folha de pagamento) foi de R\$ 31.933.734,71; o que corresponde a 42,23 % da receita corrente líquida. Por último, informou que a variação patrimonial em 2011 resultou num superávit de R\$ 15.877.281,67. Após mais alguns esclarecimentos, nada mais havendo a ser tratado e não tendo comparecido na presente Audiência Pública nenhum munícipe ou entidade e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Primeiro Secretário Amauri Pegoraro deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Denilze Maria Rosseto Romani, Auxiliar do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelo Primeiro Secretário. Jardinópolis, 30 de janeiro de 2012.

ATO DA MESA Nº 001/2012

**** DE 12 DE JANEIRO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166 de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao

consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de **R\$ 485,58** (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), por força do Ato da Mesa nº 24 de 10 de outubro de 2011, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o último trimestre compreendido o período de outubro, novembro e dezembro de 2011, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 1,86%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da Internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º: A partir de 1º de Janeiro de 2012, fica aplicado o índice de 1,86% (porcentagem: um vírgula oitenta e seis), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 494,61** (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º: O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 12 de Janeiro de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 002/2012

**** DE 23 DE JANEIRO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TOTAL E PARCIAL DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal nº 4.713, de 23 de dezembro de 2011, decretou os pontos facultativos (total e parcial) nas repartições públicas no município de Jardinópolis-SP, durante o exercício de 2012; **continua...**

RESOLVE:

ARTIGO 1º: No exercício de 2012, o expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, ficará suspenso, para todos os fins, nos seguintes dias:

- a) **20 de fevereiro** – segunda-feira – Carnaval;
- b) **21 de fevereiro** – terça-feira – Carnaval;
- c) **30 de abril** – segunda-feira – antecede o feriado nacional do Dia do Trabalho;
- d) **07 de junho** – quinta-feira – *Corpus Christi*;
- e) **08 de junho** – sexta-feira;
- f) **16 de novembro** – sexta-feira - após o feriado nacional da Proclamação da República;
- g) **19 de novembro** – segunda-feira – antecede o feriado estadual do dia da Consciência Negra;
- h) **24 de dezembro** – segunda-feira - antecede o feriado do Natal; e,
- i) **31 de dezembro** – segunda-feira - antecede o feriado do Ano Novo.

ARTIGO 2º: O expediente interno e externo, na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, para todos os fins será parcial, **com início às 13h00**, na seguinte data, durante o exercício de 2012:

- a) **22 de fevereiro** – quarta-feira – cinzas.

ARTIGO 3º: O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, observando-se os dias de expediente parcial e os dias de não expediente interno e externo.

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 23 de Janeiro de 2012.

AMAURIEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

PORTARIA N.º 001/2012
** 03 DE JANEIRO DE 2012 **

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O Sr. Mauro Sérgio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 51 e respectivos parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93;

RESOLVE:

ARTIGO 1.º:- Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardinópolis para o exercício de 2012, pelos seguintes membros:

ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELA (PRESIDENTE)
RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI

DEMILSON ROSSETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão suas funções de 03 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

RTIGO 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2012, revogada a Portaria n.º 002/2011, de 03 de janeiro de 2011.

Jardinópolis, 03 de janeiro de 2012.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 03 dias do mês de janeiro de 2012.

AMAURIEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari

MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal N.º. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”